



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2030

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2030

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



412

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.781, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar temporariamente como agente de contratação nos processos que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - a excepcional necessidade de designação de servidor(a) do Quadro de Pessoal da Prefeitura, devidamente qualificado, para atuar temporariamente como agente de contratação nos processos licitatórios da Lei nº 14.133/2021, em substituição ao respectivo servidor mencionado, devido a sua ausência por férias no período compreendido entre 21 de novembro até 06 de dezembro de 2024, em período integral;

II - ainda, que há procedimentos licitatórios agendados para a referida data, ou seja, de 21 de novembro até 06 de dezembro de 2024, cuja suspensão e reagendamento dos certames traria sérios prejuízos para o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **PAULO CESAR HELENA**, RG nº 14.566.955-5, detentor do cargo efetivo de **Coordenador de Serviços Municipais**, para atuar, temporária e excepcionalmente, como:

I - **Agente de Contratação**, nos processos licitatórios da Lei nº 14.133/2021, em substituição ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA FANTIM PEREIRA**, RG nº 44.339.629-2.

Parágrafo único. O servidor relacionado no caput exercerá as funções referidas nos incisos I e II deste artigo no período compreendido entre 21 de novembro até 06 de dezembro de 2024, não fazendo jus a remuneração extra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de novembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 12 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais